

RESOLUÇÃO Nº 502, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa atos dos CRMVs que aprovaram os orçamentos para o exercício de 1987.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram os orçamentos para o exercício de 1987, a saber:

CRMV-1 – Proc. 1024/86
CRMV-2- Proc. 1026/86
CRMV-3 – Proc. 1057/86
CRMV-4 – Proc. 1056/86
CRMV-5 – Proc. 1250/86
CRMV-7 – Proc. 1038/86
CRMV-8 – Proc. 1061/86
CRMV-9 – Proc. 1035/86
CRMV-10 – Proc. 1059/86

CRMV-11– Proc. 1058/86
CRMV-12 – Proc. 1107/86
CRMV-13 – Proc. 1025/86
CRMV-15 – Proc. 1116/86
CRMV-16 – Proc. 1076/86
CRMV-18 – Proc. 1034/86
CRMV-19 – Proc. 1060/86
CRMV-21 – Proc. 1039/86
CRMV-22 – Proc. 1092/86

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
Secretário-Geral

RENÉ DUBOIS
Presidente

CFMV N° 0185

CFMV n° 0261 “S”